



## Despacho n.º04/2023

### Considerandos:

1. A Jornada da Juventude, a decorrer nos dias 1 a 6 de agosto de 2023, será o maior evento realizado em Portugal, perspetivando-se um fluxo anormalmente elevado de pessoas;
2. As indispensáveis contingências de segurança e o seu inegável impacto na mobilidade dos cidadãos e no tráfego rodoviário;
3. A necessidade de mitigar os impactos deste afluxo no quotidiano e na mobilidade, especialmente no concelho de Lisboa, é concedida tolerância de ponto no dia 4 de agosto de 2023 aos trabalhadores da Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda;
4. O princípio da autonomia inerente à natureza jurídica, própria das Autarquias Locais;

### Assim determino:

- a) A concessão de tolerância de ponto a todos os funcionários da Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda, no dia 4 de agosto de 2023 (sexta-feira);
- b) Nos serviços considerados essenciais, designadamente da limpeza urbana, e os trabalhadores dos mercados, beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com o respetivo superior hierárquico.

Charneca de Caparica e Sobreda 1 de agosto de 2023.

*Divulgue-se pelos serviços e locais de estilo.*

Pelo Presidente da Junta de Freguesia  
(O Substituto Legal)

Vitor Miguel Lourenço